

TRT privilegia magistrados e provoca revolta

Passivos recentes de juizes serão pagos antes de dívidas mais antigas com servidores

Onze longos anos. Esta é a distância entre o período aquisitivo da URV (1997) e o não pagamento pelo TRT da 1ª Região da verba devida e reconhecida desde 2001. Todos os tribunais federais do Rio de Janeiro já pagaram o passivo e, com exceção da Justiça do Trabalho, já estão finalizando o pagamento dos juros. A Administração do TRT não paga nem informa aos servidores o montante devido. Distorce o famoso adágio: devo, nego, não pago enquanto puder.

Em várias reuniões com a atual presidente do TRT, desembargadora Doris Castro Neves, o sindicato cobrou o pagamento do atual passivo. A presidente chegou a informar que estava se empenhando em Brasília para conseguir verbas e que tentaria resolver essa pendência até deixar o cargo. Na prática, não é o que assistimos. Não fosse o Sisejufe impetrar, em 2007, uma medida no CSJT para garantir a preferência aos servidores no pagamento dos passivos, sequer haveria o pagamento de uma pequena parte dos atrasados da URV. A verba saiu carimbada e com ordem para pagar somente os passivos dos servidores.

O Sisejufe requereu, no dia 23 de junho, através do ofício 184/2008 (protocolado sob o nº 8162), que o Tribunal especificasse o montante recebido para pagamento de passivos, a destinação da verba e a previsão de pagamento. Até agora, a Administração do TRT não respondeu ao ofício do sindicato – que foi arquivado em 24 de julho, de acordo com informações da Secretaria da Presidência. O TRT, hoje, desconsidera que o sindicato é o representante legal e substituto processual dos servidores. Negando informa-

ção ao sindicato, nega informação ao servidor. O economista Washington Luiz Moura Lima, contratado pelo sindicato para monitorar a liberação de verba suplementar direcionada aos órgãos do Poder Judiciário Federal do Rio de Janeiro, constatou a liberação do montante de **R\$ 2.756.459,00 para o pagamento de passivos do TRT-RJ**. A informação foi publicada na sexta, 25 de julho, no Diário Oficial da União.

Desta vez, o desastre se materializa. Servidores do TRT – que evitam se identificar por temer represálias – e documentos compulsados em Brasília informam que a dotação orçamentária suplementar para pagamento de passivos será usada para pagar magistrados, ainda na terça-feira, 29 de julho. Adicional de tempo de serviço e auxílio moradia, passivos cheirando a recém-nascidos, podem ser pagos imediatamente em detrimento dos servidores que ainda aguardam o pagamento dos 11,98%, Quintos, B17 e do novo passivo criado pela morosidade da atual administração, o AQ (já cobrado judicialmente pelo sindicato).

Isto mostra claramente que o discurso da desembargadora era vazio, não há interesse ou esforço em pagar o passivo dos servidores, pelo contrário, há descaso total. É justificável que outros TRTs que já pagaram seus passivos com os servidores indenizem as verbas dos magistrados, mas o TRT do Rio de Janeiro, o mais atrasado em pagar as verbas devidas aos servidores, não tem justificativa para pagar primeiro aos magistrados.

Os servidores do TRT que, a duras penas, mantém funcionando o Tribunal que tem a

maior proporção de processos por servidor, são também penalizados pela implantação de um sistema de acompanhamento processual ruim (SAPWeb), e ainda são desconsiderados na luta pela redução da jornada – o TRT é o único Tribunal fluminense que não admite negociar redução de jornada, na contramão do próprio TST que já garante em edital as 35 horas semanais corridas para todos os servidores. Agora, mais um motivo para indignação: ao passar por cima da ordem de preferência do pagamento de passivos, o Tribunal fere o próprio Ato 0556-2007, no item Disposições Gerais, art. 2º, III, § 2º e 3º, que impõe a ordem cronológica da reconhecimentos da dívida e a observação dos princípios da universalidade, proporcionalidade, razoabilidade e equidade. O Sisejufe está correndo contra o tempo para tentar impedir este desastre. Caso ele ocorra, o sindicato tentará alguma medida de responsabilização da Administração do TRT do Rio de Janeiro.

Estamos, por tudo isso, conclamando a todos os servidores do TRT a TRABALHAR DE PRETO E PROMOVER UMA OPERAÇÃO TARTARUGA, diminuindo o ritmo de seus trabalhos em protesto contra o descaso da Administração. Tanto descaso com os servidores não pode ser premiado com nosso esforço. Participe do luto e da operação tartaruga contra a morosidade do TRT em pagar os passivos. Um dia de trabalho em ritmo lento pode mostrar ao TRT nossa força. Este é apenas o primeiro passo. Se o TRT não abrir negociação para o pagamento dos passivos, vamos chamar paralisações com o tema: Casa de ferro; espeto de pau. TRT cobra dívida dos patrões, mas não paga a dívida que tem com os servidores.

TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO

OPERAÇÃO TARTARUGA E LUTO NO TRT CONTRA A INVERSÃO DE PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL. PELO PAGAMENTO DOS PASSIVOS AOS SERVIDORES JÁ!